



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.602, DE 20 DE MAIO DE 2026

Instaura Sindicância visando à apuração dos fatos descritos no Processo Digital SEI nº 3535606.413.00015032/2025-09.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância em face da funcionária AART, matrícula nº 3450, visando à apuração dos fatos descritos no Processo Digital SEI nº 3535606.413.00015032/2025-09, bem como de eventual infração ao artigo 181, incisos I (exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo), V, alínea "c" (atender com presteza ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo) e X (ser assíduo e pontual ao serviço), e ao artigo 182, incisos I (ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato) e XIV (proceder de forma desidiosa), ambos da Lei Complementar nº 75, de 31 de julho de 2018, bem como ao art. 7º, incisos I (prática de falta grave) e III (insuficiência de desempenho), da Lei nº 2.772/2023.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n.º 16.587, de 04 de maio de 2026, deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, nos termos do art. 210, inciso III, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 20 de maio de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 21/05/2026, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173459** e o código CRC **127B8CC6**.

Referência: Processo nº 3535606.413.00000001/2026-26

SEI nº 1173459